

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 58ª e 59ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A. (“CRAs”)

CNPJ/MF 10.753.164/0001-43

NIRE 35300367308

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 06 de março de 2015, às 10:00 horas, na sede social da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Pedroso de Moraes, n.º 1553, 5º andar, cjs. 53/54, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO e PRESENÇA: Dispensada a convocação pela presença do(s) investidor(es) titular(es) da totalidade dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em circulação das 58ª e 59ª Séries (“**CRAs da 58ª e 59ª Séries**”). Presentes também a Companhia e a **SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, na qualidade de agente fiduciário e representante dos Investidores (“Agente Fiduciário” ou “SLW”).

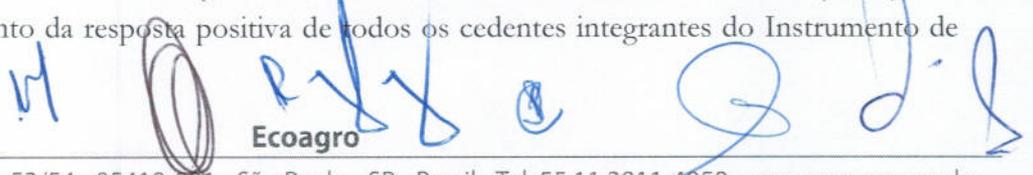
4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Milton Scatolini Menten; Secretário: Cristian de Almeida Fumagalli.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a liberação dos recursos depositados na conta corrente n.º 26690-9, mantida em nome da **ECO Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.** junto ao Banco Paulista, agência 001, utilizada para recebimento dos lastros dos **CRAs da 58ª e 59ª Séries (“Conta Vinculada”)**, inclusive os depósitos dos recursos cedidos fiduciariamente no Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Decorrentes de Contratos de Compra e Venda de Cana-de-Açúcar, celebrado em 16 de junho de 2014 (“**Instrumento de Cessão**”) como garantia a emissão da Cédula de Produto Rural Financeira n.º 001/2018 (“**CPRF**”), título este integrante dos lastros dos **CRAs da 58ª e 59ª Séries (“Liberação de Recursos”)**.

6. DELIBERAÇÕES:

6.1 As matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido aprovadas por unanimidade de votos dos titulares dos CRAs da 58ª e 59ª Séries, nos seguintes termos:

Fica aprovada a Liberação de Recursos, a ser feita sobre a totalidade dos valores depositados na Conta Vinculada originários do Instrumento de Cessão, liberação esta relativa única e exclusivamente aos recursos depositados na Conta Vinculada pelo devedor dos contratos cedidos fiduciariamente no Instrumento de Cessão, e feitos até a data de 30 de Maio de 2015. A dilação deste prazo somente poderá ser realizada após nova deliberação e aprovação expressa em Ata. A Liberação dos Recursos só poderá ser efetivada após a notificação enviada pela Companhia a todos os cedentes integrantes do Instrumento de Cessão, com a devida resposta destes anuindo com a liberação dos recursos em benefício do emitente da CPRF. A Liberação dos Recursos deverá ser efetivada em até 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da resposta positiva de todos os cedentes integrantes do Instrumento de



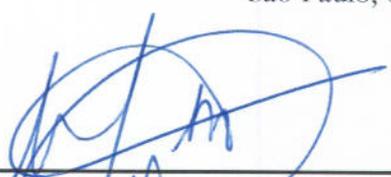
Ecoagro

Cessão, e para os depósitos futuros, neste mesmo prazo, contado da data do depósito na Conta Vinculada.

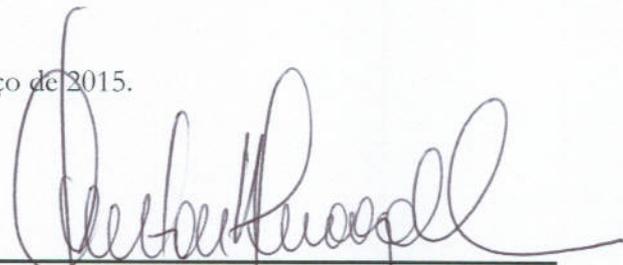
Em razão das deliberações acima, os titulares dos CRAs autorizaram o Agente Fiduciário e a Companhia a praticarem todo e qualquer ato necessário à formalização da Liberação dos Recursos.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Milton Scatolini Menten (Presidente); Cristian de Almeida Fumagalli (Secretário). Agente Fiduciário: **SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**

São Paulo, 06 de março de 2015.



Milton Scatolini Menten
Presidente da Mesa



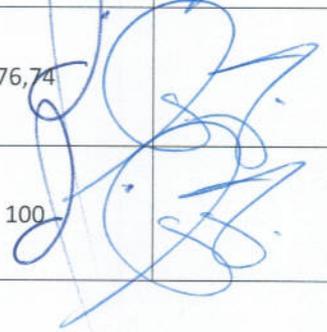
Cristian de Almeida Fumagalli
Secretário da Mesa

AGENTE FIDUCIARIO PRESENTE NA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE
RECEBIVEIS DO AGRONEGOCIO DA 58ª E 59ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA
DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A. REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2015

SLW CORRETORA DE VALORES E CAMBIO LTDA

Ecoagro

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by a vertical line.A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, circular scribble.

| Lista de Presença – Assembleia de Investidores de CRAs – Serie 58ª e 59ª | | | | |
|--|--|-------|-------------|--|
| Total de CRAs da Série 58ª = 9.204 | | | | |
| Total de CRAs da Série 59ª = 2.302 | | | | |
| Série | Investidor | CRAs | Porcentagem | Assinatura |
| 58 | Ricardo SA Guggisberg | 1.296 | 14,09 |  |
| 58 | Antonio Carlos Pongitor | 25 | 0,27 |  |
| 58 | Talita de Paula Carrer Barbosa do Carmo | 820 | 8,9 |  |
| 58 | Cooperativa de Crédito dos Produtores Rurais de Empresários do Interior Paulista – SICOOB COCRED | 7.063 | 76,74 |  |
| 59 | Cooperativa de Crédito dos Produtores Rurais de Empresários do Interior Paulista – SICOOB COCRED | 2.302 | 100 | |

ANEXO I

CARTA DE ANUÊNCIA

São Paulo, 06 de março de 2015

À

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A (“Eco Securitizadora”)

Prezados Senhores,

Venho, nos termos desta carta, AUTORIZAR expressamente que, em razão do pedido feito pelo Sr. **WILSON RIBEIRO GARCIA** à Eco Securitizadora, relativo a liberação dos recursos depositados pela Nardini Agroindustrial Ltda., CNPJ/MF n.º 48.708.267/0001-64, na conta corrente mantida em nome da Eco Securitizadora junto ao Banco Paulista, agência 001, decorrentes do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Decorrentes de Contratos de Compra e Venda de Cana-de-Açúcar, celebrado em 16 de junho de 2014 (“Instrumento de Cessão”), os recursos decorrentes de tais direitos creditórios, depositados pela Nardini até o dia 31 de Maio de 2015, sejam direcionados pela Eco Securitizadora em benefício exclusivo do sr. **WILSON RIBEIRO GARCIA**.

Veridiana Buck Garcia

VERIDIANA BUCK GARCIA

← PIRANGI

Reconheço por semelhança a firma supra de VERIDIANA BUCK GARCIA, em documento com valor econômico, e dou fé.

Pirangi, 09 de março de 2015.

Em testemunho *Oliveira* da verdade.

Priscila Aparecida de Oliveira - Escrevente

Total: 7,25 * VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *



ANEXO I

CARTA DE ANUÊNCIA

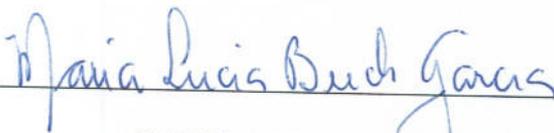
São Paulo, 06 de março de 2015

À

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A ("Eco Securitizadora")

Prezados Senhores,

Venho, nos termos desta carta, AUTORIZAR expressamente que, em razão do pedido feito pelo Sr. **WILSON RIBEIRO GARCIA** à Eco Securitizadora, relativo a liberação dos recursos depositados pela Nardini Agroindustrial Ltda., CNPJ/MF n.º 48.708.267/0001-64, na conta corrente mantida em nome da Eco Securitizadora junto ao Banco Paulista, agência 001, decorrentes do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Decorrentes de Contratos de Compra e Venda de Cana-de-Açúcar, celebrado em 16 de junho de 2014 ("Instrumento de Cessão"), os recursos decorrentes de tais direitos creditórios, depositados pela Nardini até o dia 31 de Maio de 2015, sejam direcionados pela Eco Securitizadora em benefício exclusivo do sr. **WILSON RIBEIRO GARCIA**.



MARIA LUCIA BUCK GARCIA



Reconheço por semelhança a firma supra de MARIA LUCIA BUCK GARCIA, em documento com valor econômico, e dou fé.
Pirangi, 09 de março de 2015.
Em testemunho Oliveira da verdade.
Priscila Aparecida de Oliveira - Escrevente
Total: 7,25 * VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *



ANEXO I

CARTA DE ANUÊNCIA

São Paulo, 06 de março de 2015

À

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A ("Eco Securitizadora")

Prezados Senhores,

Venho, nos termos desta carta, AUTORIZAR expressamente que, em razão do pedido feito pelo Sr. **WILSON RIBEIRO GARCIA** à Eco Securitizadora, relativo a liberação dos recursos depositados pela Nardini Agroindustrial Ltda., CNPJ/MF n.º 48.708.267/0001-64, na conta corrente mantida em nome da Eco Securitizadora junto ao Banco Paulista, agência 001, decorrentes do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Decorrentes de Contratos de Compra e Venda de Cana-de-Açúcar, celebrado em 16 de junho de 2014 ("Instrumento de Cessão"), os recursos decorrentes de tais direitos creditórios, depositados pela Nardini até o dia 31 de Maio de 2015, sejam direcionados pela Eco Securitizadora em benefício exclusivo do sr. **WILSON RIBEIRO GARCIA**.

← PIRANGI

Fabiana Buck Garcia Bossolani

FABIANA BUCK GARCIA BOSSOLANI

Reconheço por semelhança a firma supra de FABIANA BUCK GARCIA BOSSOLANI, em documento com valor econômico, e dou fé.
Pirangi, 09 de março de 2015.
Em testemunho *Olivera* da verdade.
Priscila Aparecida de Oliveira - Escrevente
Total: 7,25 * VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *



ANEXO I

CARTA DE ANUÊNCIA

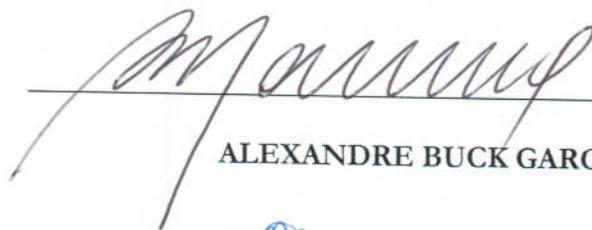
São Paulo, 06 de março de 2015

À

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A ("Eco Securitizadora")

Prezados Senhores,

Venho, nos termos desta carta, AUTORIZAR expressamente que, em razão do pedido feito pelo Sr. **WILSON RIBEIRO GARCIA** à Eco Securitizadora, relativo a liberação dos recursos depositados pela Nardini Agroindustrial Ltda., CNPJ/MF n.º 48.708.267/0001-64, na conta corrente mantida em nome da Eco Securitizadora junto ao Banco Paulista, agência 001, decorrentes do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Decorrentes de Contratos de Compra e Venda de Cana-de-Açúcar, celebrado em 16 de junho de 2014 ("Instrumento de Cessão"), os recursos decorrentes de tais direitos creditórios, depositados pela Nardini até o dia 31 de Maio de 2015, sejam direcionados pela Eco Securitizadora em benefício exclusivo do sr. **WILSON RIBEIRO GARCIA**.



ALEXANDRE BUCK GARCIA



PIRANGI

Reconheço por semelhança a firma supra de ALEXANDRE BUCK GARCIA, em documento com valor econômico, e dou fé.
Pirangi, 09 de março de 2015.
Em testemunho *Priscila* da verdade.
Priscila Aparecida de Oliveira -Escrevente
Total: 7,25 * VALIDO SOMENTE COM O SELDO DE AUTENTICIDADE *



ANEXO I

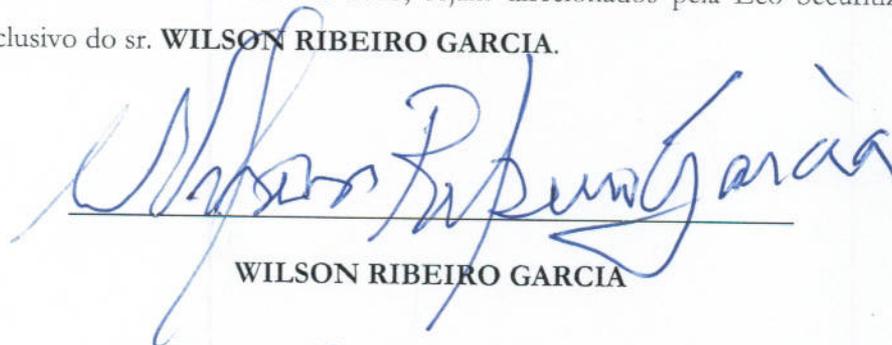
CARTA DE ANUÊNCIA

São Paulo, 06 de março de 2015

À
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A ("Eco Securitizadora")

Prezados Senhores,

Venho, nos termos desta carta, AUTORIZAR expressamente que, em razão do pedido feito pelo Sr. **WILSON RIBEIRO GARCIA** à Eco Securitizadora, relativo a liberação dos recursos depositados pela Nardini Agroindustrial Ltda., CNPJ/MF n.º 48.708.267/0001-64, na conta corrente mantida em nome da Eco Securitizadora junto ao Banco Paulista, agência 001, decorrentes do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Decorrentes de Contratos de Compra e Venda de Cana-de-Açúcar, celebrado em 16 de junho de 2014 (**"Instrumento de Cessão"**), os recursos decorrentes de tais direitos creditórios, depositados pela Nardini até o dia 31 de Maio de 2015, sejam direcionados pela Eco Securitizadora em benefício exclusivo do sr. **WILSON RIBEIRO GARCIA**.


WILSON RIBEIRO GARCIA 

Reconheço por semelhança a firma supra de WILSON RIBEIRO GARCIA, em documento com valor econômico, e dou fé.

Pirangi, 09 de março de 2015.

Em testemunho  da verdade.

Priscila Aparecida de Oliveira - Escrevente

Total: 7,25 * VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *

